



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120

DE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Jarbas Gonçalves Passarinho”.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto regulamentado na Lei Municipal número 737/2019, que foi publicada em 14 de outubro de 2019, que entrou em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**, localizada no Projeto Casulo II, Zona Rural no Município de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 23 de novembro de 2021.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA